

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE
BASTO, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2012. -----**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sequência da alteração da data inicial desta reunião, determinada pelo Senhor Presidente da Câmara, depois de auscultados os Senhores Vereadores, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF, e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dezasseis horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 14 de Março de 2012. ---

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 14 de Março de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 141 322.88 e não orçamentais de € 415 394.30. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Emissão de parecer prévio para abertura de procedimentos destinados à contratação de prestação de serviços. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como já sucedeu em casos análogos, nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, disposição mantida em vigor pelo Orçamento de Estado para 2012, a abertura de procedimento para

contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Ora sucede que, no uso das competências que me são próprias, e tal como identificado nas informações da DAF, que anexo, pretendo determinar a abertura de procedimentos tendo em vista a aquisição dos seguintes serviços: -----

- Aquisição de serviços na área de comunicações móveis; -----
- Serviços de segurança para as instalações municipais; -----
- Controlo analítico da qualidade da água para consumo humanos;
- Projeto de retificação do traçado do Caminho Municipal entre o lugar da Ponte da Barca e Bairro Novo”; -----
- Formação POPH para qualificação dos profissionais da administração pública local: Execuções Fiscais, Aprovisionamento, Património, Maquinas e Viaturas; -----

Além da abertura de procedimentos, há ainda a intenção de, conforme informação da DAF também em anexo, de se proceder à renovação de contratos para prestação dos seguintes serviços: -----

- Manutenção de elevador do Edifício da Câmara Municipal; -----
- Prestação de serviço de Impressão de fotocópias. -----

Assim, considerando o acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável àquelas contratações e renovações.” -----

Em sede de discussão deste assunto, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração: “Relativamente a este parecer prévio por parte deste órgão executivo, sobre a realização de contratos de prestação de serviços e avença, estipulado no n.º 4 do art.º 22º, da Lei 55 A/2010, vulgo orçamento de estado, mantida em vigor pela Lei 64-B/2011, vulgo Lei do orçamento para o ano de 2012, verifica-se que este executivo não me parece que tivesse cumprido esta disposição legal

na realização dos contratos de prestação de serviços para o ano de 2011, a título de exemplo faço alusão ao contrato de prestação de serviços entre o Município e a empresa “Ecoprisma – Engenharia e Gestão, Lda”, realizado a 8 de Julho do ano de 2011, que não me recordo em que reunião este órgão emitiu parecer sobre o referido contrato. Nestes termos, e salvo melhor opinião em contrário, parece-me que estamos perante uma irregularidade e que até à data ainda não foi sanada”.-----

Colocada em votação, foi a proposta apresentada aprovada com dois votos a favor. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

3º - Atribuição de Apoios nos termos do Regulamento Municipal do Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorrido o prazo para que os agentes desportivos interessados na obtenção de apoios por parte da Câmara Municipal entregassem as respetivas candidaturas, verificámos que apresentaram candidaturas o Mondinense Futebol Clube, o Vilarinho Futebol Clube e o Atei Futebol Clube. -----

Estavam abertas candidaturas para os seguintes Programas: Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular, Programa de Apoio Para a Aquisição de Viaturas. -----

O Mondinense F.C e o Vilarinho F.C apresentaram candidatura ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional; O Mondinense e o Atei F.C. ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular; O

Mondinense F. C. e o Atei F. C ao Programa de Apoio Para a Aquisição de Viaturas. -----

Foram obtidas as seguintes pontuações, aplicados os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2012, conforme artigos 13º, 16º e 27º do Regulamento: -----

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTO:
FORMAÇÃO DESPORTIVA. -----

Mondinense Futebol Clube: -----

- 7 Equipas em competição; -----
- Um total de 142 atletas inscritos; -----
- 3 Treinadores com habilitação académica na área de desporto; -----
- 1 Treinador com habilitação Nível II; -----
- 1 Fisioterapeuta; -----
- Número de treinos semanais: 3 nos juniores e 2 nas restantes equipas; -----
- Majorações: 95% nos Juniores, Juvenis, Iniciados, 80% nos Infantis e Benjamins; 55% nos Traquinas e Petizes. -----

PONTUAÇÃO 6756 (majoração incluída) -----

Atei Futebol Clube: -----

- 1 Equipa em competição; -----
- Um total de 19 atletas inscritos; -----
- 1 Treinador com habilitação Nível I; -----
- Número de treinos semanais: 3; -----
- Majorações: 120%. -----

PONTUAÇÃO: 1005 pontos (majoração incluída). -----

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTO:
COMPETIÇÃO/ PRÁTICA DESPORTIVA NÃO PROFISSIONAL -----

Mondinense Futebol Clube: -----

- 1 Equipa em competição; -----
- 22 Atletas inscritos; -----
- 4 Atletas inscritos provenientes da formação; -----
- 4 Atletas inscritos residentes em Mondim; -----
- 22 Jogos oficiais; -----
- Majoração por 11 jogos em casa. -----

PONTUAÇÃO = 341 pontos (majoração incluída). -----

Vilarinho Futebol Clube: -----

- 1 Equipa em competição; -----
- 19 Atletas inscritos; -----
- 11 Atletas residentes em Mondim; -----
- 22 Jogos oficiais; -----
- Majoração por 11 jogos em casa. -----

PONTUAÇÃO = 327 pontos (majoração incluída). -----

PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS. -----

Mondinense Futebol Clube: -----

- Viatura usada – Transit Combi, matricula 77-17-XO. -----
- Valor da aquisição: € 13 750. -----

Atei Futebol Clube: -----

- Viatura usada - Mercedes Benz, matricula 59-14-NX; -----
- Valor da aquisição: € 10 000. -----

Assim, nos termos do nº 3 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, proponho a V. Ex^{as} a atribuição dos seguintes apoios no Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular: -----

- Mondinense F.C – € 19 585,35; -----
- Atei F. C - € 2 914, 65. -----

No Programa de Apoio ao desporto de rendimento:
competição/prática desportiva não profissional: -----

- Mondinense F.C.- € 14 650,75. -----
- Vilarinho F. C. – € 14 049,25; -----

No Programa de apoio à Aquisição de Viaturas: -----

- Mondinense F. C. – € 5000; -----
- Atei F. C. - € 4000. -----

Aos presentes valores serão deduzidos os já transferidos aos Clubes a título de adiantamento, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2012.” -----

Após a discussão da presente proposta e antes de colocada em votação o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, perante um eventual conflito de interesses, ausentou-se da reunião. -----

Colocado em votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Fechada a votação regressou à reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

4º - Apoio ao Grupo Tamecanos de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto a dar conhecimento de que vai realizar nos dias 30 de Março a 1 de Abril uma iniciativa denominada “Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2012.” -----

Naquela iniciativa vão participar atletas, nacionais e internacionais, do mais alto nível competitivo desta modalidade desportiva. -----

Assim, solicita-nos o Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto um apoio logístico, discriminado no requerimento em anexo, bem como, um

apoio financeiro para a impressão de cartazes, realização de seguros e reforços energéticos dos participantes. -----

Assim, considerando o fim do evento e a visibilidade municipal que o mesmo irá proporcionar, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere apoiar aquela iniciativa com a cedência do apoio logístico solicitado, bem como, com a atribuição de uma comparticipação no valor de 350.00.” -----

Após a discussão da presente proposta e antes de colocada em votação a Senhora Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, perante um eventual conflito de interesses, ausentou-se da reunião. -----

Colocado em votação, foi deliberado, com um voto a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Fechada a votação regressou à reunião a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa -----

5º - Isenção de taxa ao Agrupamento Vertical de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento, que anexo, do Agrupamento Vertical de Mondim de Basto a solicitar a isenção de taxa de licenciamento municipal para realização de um espetáculo musical, no Pavilhão Multiusos do Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, no dia 15 de março de 2012, no âmbito das Jornadas Novas Oportunidades. -----

Nos termos do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, a Câmara Municipal pode isentar de taxas pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, como é o caso. -----

Neste contexto, atentos os fins prosseguidos pela requerente e os destinatários da iniciativa, deve ser acompanhado pela autarquia com a isenção da taxa administrativa requerida, pelo que, nos termos daquela disposição regulamentar proponho o deferimento do pedido de isenção de taxa apresentado pelo Agrupamento Vertical de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Isenção de taxa ao Conselho Económico da Paróquia de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento, que anexo, do Conselho Económico da Paróquia de Mondim de Basto. a solicitar a isenção de taxa de licenciamento municipal de lançamento de foguetes, no âmbito das festividades pascais. -----

Nos termos do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, a Câmara Municipal pode isentar de taxas as associações religiosas, como é o caso. -----

O Conselho Económico da Paróquia de Mondim de Basto prossegue fins, que cultivam tradições enraizadas na freguesia de Mondim de Basto, contribuindo desta forma para a preservação do património cultural do Município. -----

Tal instituição, é subsidiada pelos contributos que os munícipes de forma livre e espontânea lhe disponibilizam, destinando-se as receitas à satisfação de necessidades coletivas. -----

Neste contexto, quer me parecer que o contributo destas festividades para a preservação das tradições pascais que integram o património cultural do Município, deve ser acompanhado da isenção das taxas administrativas que estão inerentes às atividades a desenvolver, pelo que, nos termos daquela disposição regulamentar proponho o deferimento do pedido de isenção de taxas apresentado pelo Conselho Económico da Paroquia de Mondim de Basto no âmbito do procedimento de licenciamento municipal de lançamento de foguetes, enquadrado nas festividades pascais.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Torneio das Quatro Nações Feminino Sub 20 de Andebol. ----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao longo dos últimos dois anos, o Município tem desenvolvido contatos no sentido de promover em Mondim de Basto eventos que projetem a imagem municipal a nível nacional e internacional. -----

Dos contatos estabelecidos, surge agora a possibilidade de a Federação Portuguesa de Andebol organizar no nosso Pavilhão Gimnodesportivo o Torneio das Quatro Nações de Andebol Feminino - Sub 20, onde participam as seleções de Portugal, Espanha, França e Alemanha. -----

Para a realização desta iniciativa em Mondim de Basto, solicita a Federação Portuguesa de Andebol que o Município disponibilize além da cedência do Pavilhão e apoio logístico ao evento, assegure o transporte das equipas intervenientes, bem como, o transporte desde Lisboa de um piso apropriado à realização do evento e já contratualizado pela Federação Portuguesa de Andebol. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, disponibilize à Federação Portuguesa de Andebol

o Pavilhão Gimnodesportivo e apoio logístico para o Torneio das Quatro Nações de Andebol Feminino - Sub 20.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8 ° - Apoio à Freguesia de Campanhó. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em reunião de Câmara de 12 de Setembro de 2011, foi deliberado apoiar, com o valor de € 5 000.00, através da rubrica - transferência de capital - a Junta de Freguesia de Campanhó, para executar as obras naquela freguesia.

Em tal deliberação foi determinado que os pagamentos seriam feitos contra a apresentação das respetivas faturas. -----

Ora sucede que a Junta de Freguesia de Campanhó só agora concluiu as ditas obras, pelo que, só agora teve a oportunidade de apresentar as faturas que comprovam a realização das obras em causa. -----

Assim, dado que o Orçamento de 2011, onde inicialmente estava prevista a verba a transferir, já se encontra encerrado, proponho que a Câmara Municipal, renove, com efeitos no orçamento de 2012, a deliberação proferida em 12 de Setembro de 2011.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

9° - Atribuição de lugares no recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontram-se na minha posse três requerimentos, em anexo, a solicitar a atribuição dos seguintes lugares no recinto da feira de Mondim de Basto: -----

- Francisco Xavier Pereira Mendes – lugar 16; -----
- José Adelino Morais Silva – lugar 31; -----

- Maria da Graça de Oliveira Ribeiro – lugar nº 126; -----

Assim, considerando a disponibilidade dos lugares solicitados, proponho o deferimento da pretensão dos requerentes.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Informação – Receitas geradas por atos praticados no uso de delegação de competências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi entregue uma informação escrita com as receitas arrecadadas, no período de 1 a 29 de fevereiro de 2012, na sequência de atos praticados no uso da delegação de competências. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Declaração de dívidas existentes entregue no Ministério das Finanças.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que terminava na presente data o prazo para entrega ao Ministério das Finanças de uma declaração do Município onde constasse a relação de todas as dívidas existentes em 31 de Dezembro de 2011, pelo que, solicitou que fosse entregue aos Senhores Vereadores cópia dessa relação. -----

- **Visita do Presidente da Câmara ao Luxemburgo.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentado um pedido de esclarecimentos com o seguinte teor: “Gostaria de questionar sobre a razão da ida do Presidente do executivo ao Luxemburgo, e de vários funcionários da Câmara e munícipes, sem que esta câmara se tivesse pronunciado sobre a realização do mesmo evento, configurando para mim uma irregularidade, ao se violar as competências deste órgão, nomeadamente o estipulado no art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Ao que julgo saber, está ida ao Luxemburgo poderá eventualmente configurar o início de um processo de geminação. A questão que coloco é a seguinte: Qual é a intenção do

executivo? de iniciar um outro processo de geminação e terminar o atual com o município de Saint' Avertin? Bom, se a ideia é de alterar o que está formalizado, então há que consultar os órgãos próprios, para que estes se possam pronunciar e serem respeitados, cumprindo-se assim todos os preceitos legais.” -----

Sobre este assunto, também o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado solicitou uma informação sobre os custos suportados pela Câmara com esta viagem. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que foi convidado por uma associação de emigrantes portugueses na Vila de Diekirch, Luxemburgo, e, face à residência de muitos emigrantes mondinenses nessa localidade, aceitou o convite. Mais referiu que aquela associação além do presidente da Câmara, convidou também o Grupo Folclórico de Vila de Viando, tendo este solicitado à Câmara Municipal a cedência do transporte, o que foi deferido nos termos do regulamento para cedência do transporte coletivo de passageiros. -----

Por fim, e em relação à questão de geminação com a Vila de Diekirch, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, com ou sem desvinculação do tratado de amizade com Saint' Avertin, é um assunto que faz sentido pensar-se, até porque, em Diekirch residem muitos emigrantes mondinenses, mas, a decisão final, se vier a ser solicitada, caberá sempre à Câmara e Assembleia Municipal. -----

• **Obras no Pavilhão Gimnodesportivo.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentado um pedido de consulta do procedimento concursal para adjudicação das obras no Pavilhão Gimnodesportivo à empresa Emiliano Vilas boas e Saldanha e lembrou a solicitação do fornecimento da fatura relativa à impressão da última edição da Primavera, que ainda não foi entregue. -----

• **Obras na freguesia de Atei.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota foi questionado o Senhor Presidente da Câmara sobre se o projeto de retificação do traçado do caminho municipal entre o lugar da Ponte da Barca e Bairro Novo importava um novo caminho ou se era apenas uma beneficiação do existente. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o objetivo era fazer-se uma intervenção no atual caminho, melhorando-se um ou outra curva mais acentuada. -----

- **Arranjos dos caminhos florestais que ligam ao Campo do Seixo e a Bormela.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota foi pedido um esclarecimento sobre a obra de arranjos dos caminhos florestais que ligam ao Campo do Seixo e a Bormela, nomeadamente se foram realizadas pelo Município ou pela freguesia de Atei. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que é uma obra da freguesia de Atei, muito embora a Câmara Municipal tenha contribuído com a cedência da maquina retroescavadora. -----

- **Vandalização da ETA.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota foi denunciado um ato de vandalismo e aparente roubo de um motor na ETA. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que ainda não tinha tido conhecimento, mas que iria, de imediato, ordenar uma visita ao local para se inteirar do que sucedeu. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
